



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010
F-1836

DELIBERAÇÃO Nº 1461 , DE 9 DE Julho DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a doar à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, a área de terra de forma irregular, delimitada pela rua "O", pela avenida Automóvel Clube e pela avenida "G", com a superfície total de 2.780 metros quadrados, localizada no Parque Equitativa, no 3º Distrito, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º - Na área a que se refere o artigo 1º, desta Deliberação a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos construirá, às suas expensas, um ginásio para ensino comercial.

Art. 3º - Reverterá ao Patrimônio Municipal a área doada, se a unidade escolar não fôr construída dentro do prazo de dois (2) anos, ou se ao imóvel fôr dada destinação / diferente ao fim da doação.

Art. 4º - Esta Deliberação será transcrita na escritura de doação, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9
de Julho de 1969.

M. A. Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *